



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 1 de 44

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	10
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	42
Edital .....	42
<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	43
<b>Licitações e Contratos</b> .....	43
Autorização de Contratação Direta .....	43
<b>Poder Legislativo</b> .....	43
<b>Atos de Pessoal</b> .....	43
Portarias .....	43

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 2 de 44

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 2.890, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

(Lei de autoria do Vereador Lourival Francisco da Silva)

### **DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta os critérios de controle da emissão de ruídos excessivos emitidos por escapamentos de motocicletas e veículos automotores similares, em razão do interesse local.

**Art. 2º** É vedado no âmbito do município a emissão de ruído decorrente de motor de explosão e escapamento das motocicletas e de veículos similares fora da configuração original do fabricante ou independentemente do nível de ruído medido, o motor, o sistema de admissão de ar, os encapsulamentos, as barreiras acústicas e outros componentes do veículo que influenciam diretamente a emissão de ruído deverão ser mantidos conforme a configuração original de fábrica ou similar devidamente autorizado pelo órgão competente.

**Parágrafo único.** Os veículos utilizados exclusivamente para aplicação militar, emergência, fiscalização, agrícola, de competição, tratores, máquinas de terraplenagem, pavimentação e outros de aplicação especial, bem como aqueles que não são normalmente utilizados para o transporte urbano e/ou rodoviário, serão dispensados do atendimento das exigências desta Lei.

**Art. 3º** A fiscalização do cumprimento da presente Lei, quanto ao nível de ruído dos veículos automotores e similares deverá ser realizada por meio de inspeção veicular ou com a utilização de aparelho decibelímetro aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

**Art. 4º** A emissão de ruídos pelo escapamento de motocicletas e veículos automotores similares em logradouro público deverá estar limitada aos seguintes níveis de ruído mediante sua categoria.

- I - até 80 cm<sup>3</sup> - 75 nível de ruído - dB(A);
- II - 81 cm<sup>3</sup> a 175 cm<sup>3</sup> - 77 nível de ruído - dB(A);
- III - 176 cm<sup>3</sup> a 350 cm<sup>3</sup> - 80 nível de ruído - dB(A);
- IV - acima de 350 cm<sup>3</sup> - 80 nível de ruído - dB(A).

**Parágrafo único.** As zonas sensíveis ao ruído ou zonas de silêncio poderão prever limitação mais restritiva, pois nestas é assegurado silêncio excepcional.

**Art. 5º** A emissão de ruídos excessivos pelo escapamento de motocicletas e veículos automotores similares, em desacordo com esta Lei, sujeitará o infrator, assegurada a defesa prévia à efetiva autuação, as seguintes penalidades:

I - primeiramente será aplicada uma autuação, lavrada por agente fiscalizador no valor de 4 (quatro) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo);

II - na primeira reincidência será aplicada nova multa no valor de 8 (oito) UFESP;

III - na segunda reincidência, o infrator além da nova multa no valor de 16 (dezesesseis) UFESP, terá apreensão e remoção do veículo até a regularização.

**Art. 6º** Os donos de estabelecimentos comerciais que se utilizam de mão de obra e veículo de terceiros para entrega de mercadorias, antes da contratação, deverão exigir e conferir se o veículo passou por inspeção veicular e está em dia com a documentação do veículo e a habilitação.

**Parágrafo único.** A infração do disposto no caput sujeitará o infrator a multa de 4 (quatro) UFESP por contratado por dia de irregularidade.

**Art. 7º** Todas as penalidades sofridas serão passíveis de recurso administrativo a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias após a autuação, devendo fazê-lo por escrito.

**Art. 8º** Julgado procedente o recurso, arquivar-se-á o processo, ficando cancelado o auto de infração e seus efeitos.

**Parágrafo único.** Julgada improcedente a defesa e os prazos de defesa esgotados, o autuado deverá efetuar o pagamento da multa, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
**Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 3 de 44

### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.323, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **CRIA A COMISSÃO A COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito do Município de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura Municipal de Severínia.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

**I** - Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Programa de Metas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

**II** - Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

**III** - Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

**IV** - Acompanhar a tramitação legislativa dos projetos de leis do Plano Plurianual (PPA) 2025-2028, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de cada exercício;

**V** - Expedir ofício circular ou memorando para as unidades administrativas com o objeto de definição de metas e propriedades a serem inseridas em projeto de lei;

**VI** - Articular-se com as unidades administrativas a fim de obter os dados relativos às receitas e despesas do período de 2025 à 2028;

**VII** - Fazer consulta a população em geral sobre sugestões passíveis de serem introduzidas nos projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2025-2028, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de cada exercício;

**VIII** - Analisar as propostas setoriais encaminhadas pelas unidades administrativas com o objetivo de inserção no Plano Plurianual (PPA) 2025-2028, bem como, nas

respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), de cada exercício;

**IX** - Fazer reunião com os Conselheiros Municipais de todas as Secretarias, a fim de validar as propostas setoriais para o período do Plano Plurianual (PPA) 2025-2028;

**X** - Elaborar os projetos de lei e respectivos anexos para serem encaminhados à Câmara Municipal;

**XI** - Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

**Art. 3º** - A Comissão ora criada será presidida e coordenada pelo agente municipal descrito no Inciso I deste artigo, tendo como vice-presidente o agente municipal descrito no inciso II deste artigo, sendo composta conforme a seguir:

**I** - José Aparecido da Costa, ocupante do cargo de Contador;

**II** - Cátia Regina da Costa, ocupante do cargo de Controladoria;

**III** - Cleuza Aparecida de Oliveira, Chefe de Gabinete;

**IV** - Otávio César dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Patrimônio;

**V** - Rodolfo Eduardo Pocenti, ocupante do cargo de Lançador;

**VI** - Cláudio Miguel, ocupante do cargo de Depto. Licitações;

**VII** - Bruno da Silva Alves, Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano;

**VIII** - Fabrício Mazer Caetano, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo;

**IX** - Sandra Helena Camacho Domingos, Secretária de Saúde;

**X** - Juliane Souza Frasato Santos, Secretária de Educação;

**XI** - Maiara Avelino Berni, Secretária de Assistência Social;

**XII** - Juliano A. Lopes Collos, Secretário Planejamento e Finanças.

**Art. 4º** A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento se reunirá, ordinariamente ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

**Art. 5º** Para a consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos aos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal e de entidades públicas ou privadas para participar das reuniões e grupos de trabalho, para que eventualmente venham a ser constituídos mediante aprovação em reunião.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.523, de 22 de fevereiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de fevereiro de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 4 de 44

### Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 12.212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** Ao servidor **MARCIO JOSE PAGIATO**, RG. 14.399.545, no cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **11/02/2012 à 10/02/2017** para gozo no período de **24/02/2025 à 24/05/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 12.213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **GISELIA FRANCISCA DE SANTANA VASSOURA**, RG. 21.670.570-8, no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA I - CRECHE, PRE-ESCOLA E ANOS INICIAIS**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **04/11/2016 à 08/06/2023** para gozo no período de **24/03/2025 à**

### 07/04/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 12.214, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** Ao servidor **MARCOS ROBERTO BATISTA LOPES**, RG. 19.966.540, no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2013 à 30/07/2018** para gozo no período de **17/03/2025 à 31/03/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 12.215, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **CRISTIANE CARMINATI AMATI BOSSOLANI**, RG. 23.152.814-0, no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 5 de 44

de **31/07/2018 à 03/03/2025** para gozo no período de **26/03/2025 à 09/04/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.

\_\_\_\_\_  
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

\_\_\_\_\_  
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

.....  
**PORTARIA Nº 12.216, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **LOURDES APARECIDA DA SILVA MIALICHI**, RG. 26.729.233-8, no cargo de **BRAÇAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/07/2017 à 04/02/2024** para gozo no período de **10/03/2025 à 08/04/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.

\_\_\_\_\_  
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

\_\_\_\_\_  
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

.....  
**PORTARIA Nº 12.217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **ANA PAULA MARRETTO BONADIO**, RG. 19.246.273, no cargo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio

em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2018 à 03/03/2025** para gozo no período de **06/03/2025 à 04/04/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.

\_\_\_\_\_  
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

\_\_\_\_\_  
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

.....  
**PORTARIA Nº 12.218, DE 05 DE março DE 2025.**

**- Dispõe sobre nomeação de servidora.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**NOMEIA:**

A partir desta data, a servidora **GEOVANA LIBORIO SANGALLI**, RG. nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referência "O", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.025.

\_\_\_\_\_  
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

\_\_\_\_\_  
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

.....  
**PORTARIA Nº 12.219, DE 05 DE março DE 2025.**

**- Dispõe sobre nomeação de servidora.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**NOMEIA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 6 de 44

A partir desta data, a servidora **TAINA SCHIVO DOS SANTOS**, RG. nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\* SSP/XX, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, referência "U", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.220, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidora.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **CARLA KIARA DA SILVA**, RG. nº 67.007.795-1, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II**, em caráter temporário, ficando sem efeito as Portarias de nºs. 12.108, de 21 de janeiro de 2025 e 12.151, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.221, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidora.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **LAURA SMOLARI GALI**, RG. nº 65.022.281-7, ocupante da função de **VISITADOR**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nº 12.104, de 20 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.222, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidor.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **DENILSON DONIZETI DE DOMINGOS**, RG. nº 22.240.850-9, ocupante do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em caráter temporário, ficando sem efeito as Portarias de nºs. 12.018, de 02 de janeiro de 2025 e 12.161, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

- **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**DESIGNA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 7 de 44

A partir desta data, o servidor **JOSE CARLOS PINHEIRO AVILA**, RG. 18.098.076, ocupante do cargo efetivo de **BRAÇAL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 6.264/2025, para exercer a função de **diretor da divisão TURISMO**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de fevereiro de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 12.224, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

- Dispõe sobre designação de servidor.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DESIGNA:** A servidora **SILVANA CRISTINA DOS SANTOS**, RG nº **28.368.775-7**, cargo de **professor de educação básica i**, para exercer suas funções de Professor junto à "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA", na carga horária de 40 horas semanais, já devidamente atribuídas, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do PROGRAMA FEDERAL "CRIANÇA ALFABETIZADA" (ALFABETIZA JUNTOS), dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no Diário Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 12.225, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

- Dispõe sobre admissão de

servidor a título precário por Tempo Determinado.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE:** nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **ANA HELOISA LOPES BEZERRA**, RG nº **32.472.874-8**, classificada em 14º lugar no Processo Seletivo Edital nº 09/2023, para, no período de 06/03/2025 a 19/12/2025, exercer o cargo de **professor de educação básica i - CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES", em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I, em substituição à Profª ELIANE APª ROSA DOMINGUES, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de março de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 06 de março de 2025.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 12.226, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

- Dispõe sobre admissão de servidor a título precário por Tempo Determinado.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE:** nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **ANGELA MARIA DOS SANTOS APARÍCIO**, RG nº **18.383.367-3**, classificada em 24º lugar no Processo Seletivo Edital nº 09/2023, para, no período de 06/03/2025 a 19/12/2025, exercer o cargo de **professor de educação básica i - CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 5º ANO, em substituição à Profª AMANDA FORZANARI LENTE, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de março de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 8 de 44

eletrônico desta municipalidade em 06 de março de 2025.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 12.227, DE 06 DE março DE 2025.**

**- Dispõe sobre nomeação de servidor.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**NOMEIA:**

A partir desta data, o servidor **DENILSON DONIZETI DE DOMINGOS**, RG. nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*** SSP/XX, para exercer o cargo de **DIRETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, referência "P", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 12.228, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **JULIANA TOFANIN AFONSO**, RG. 33.677.341-9, no cargo de **PSICOLOGO**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **13/06/2018 à 15/12/2024** para gozo no período de **10/03/2025 à 08/04/2025**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e

publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 12.229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**DESIGNA:**

A partir desta data, o servidor **JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA**, RG. 26.606.011-0, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.264/2025, para exercer a função de **diretor da divisão de esporte e lazer**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 12.230, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,**  
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**EXONERA**, a partir de 09/03/2025, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **ELIZANGELA GOMES DE FRANÇA**, RG. nº 50.906.362-7, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nº 11.465, de 04 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de março de 2.025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 9 de 44

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.231, DE 06 MARÇO DE 2025.**

#### **- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **DESIGNA:**

A partir desta data, a servidora **ERICA PARO PAREDERO**, RG. 41.122.350-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de março de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 12.232, DE 06 MARÇO DE 2025.**

#### **- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

#### **DESIGNA:**

A partir desta data, a servidora **JULIANA MARIA PEREIRA AZEVEDO**, RG. 50.053.995-9, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação

funcional fixada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 6.267/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE CULTURA**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2.025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 10 de 44

### Extrato de Acúmulo de Cargo



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

## ATO DECISÓRIO Nº 01/2025

**ALICE CASSIANA MIATELLO DE OLIVEIRA**, RG: 42.811.280-8, Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à CMEI “Nilza Domingues Kfoury” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEF II – Adjunto Matemática junto à EMEIF “Prof. Darwin Freitas Ramalho” em Monte Verde Paulista – SP.

## DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severinia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



PREFEITURA  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2021 - 2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 11 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 02/2025

**AMANDA COUTO**, RG: **42.811.185-3**, Professor de Educação Básica II Inglês Efetivo – ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda D. da Silva” em Severinia – SP, junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severinia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEB “Profª Zenaide Rugai Fonseca” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severinia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severinia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 12 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 03/2025

**ANA CARINA MONZANI RG: 29.567.974-8** Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa Efetiva – ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, junto à EMEB “Mércia Júlia Barbosa Velho” em Guaraci – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 13 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 04/2025

**ANDRÉ RICARDO PAMPANIN**, RG: **33.179.286-2**, Professor de Educação Básica II – Educação Física Efetivo, ocupante de cargo da EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)” e EM “José Severino de Almeida” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF “Dr. Adhemaro Godoy” em Cajobi – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 14 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 05/2025

**ANGÉLICA APARECIDA AGUIAR MEDEIRO RG:** 28.368.924-9 Professor de Educação Básica I Efetivo – ocupante de cargo da EM “João Camacho” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Coordenador de Polo, na Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri) em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 15 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 06/2025

**CLEÓPATRA DOMINGOS CAPELARI**, RG: **43.206.601-9**, Professor de Educação Básica II Inglês Efetivo – ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEB II Designado Vice-Diretor Escolar junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



PREFEITURA  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 16 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 07/2025

**ELAINE CRISTINA SILVA**, RG: **48.816.877-6**, Professor de Educação Básica II – Matemática ACT, ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP e junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I Efetivo, junto à EMEB “Santo Seno” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 17 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 08/2025

**ELIANA LOURDES DE MELLO SILVA** RG: **24.248.031-7**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Efetiva junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Coordenadora Pedagógica Geral do Ensino Fundamental Anos Finais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



**PREFEITURA**  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 18 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 09/2025

**ELZA APARECIDA BORGES**, RG: **16.216.285-6**, Professor de Educação Básica I ACT, ocupante de cargo junto à EM “João Camacho” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I Aposentada Inativa em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 19 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 10/2025

**FABIANA CRISTINA SILVESTRE RG: 15.107.580-0**,  
Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo  
junto à CEAPE “Manoel Maldonado” em Severínia – SP,  
**ACUMULA** com o cargo de PEB II – Educação Especial (Regime  
CLT) junto à “APAE” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 20 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 11/2025

**FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS** RG: **21.147.814-3** Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à EM “José Severino de Almeida” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Infantil, junto ao “Colégio Liceu Educacional” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 21 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 12/2025

**FERNANDA DA SILVA CRUZ RG: 21.147.814-3**

Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à EM “João Camacho” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa/Inglês – PEFM – “O”, junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 22 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 13/2025

**FRANCIELE APARECIDA MOREIRA** RG: **47.492.641-2**, Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEB II – Educação Especial (Regime CLT) junto à “APAE” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 23 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 14/2025

**GLAUCIA LOPES DOS SANTOS LIMA**, RG: **43.206.218-X**, Professor de Educação Básica II - Ciências Efetiva – ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática Efetiva, junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP .

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



PREFEITURA  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 24 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 15/2025

**GRAZIELE APARECIDA CHIAMPESAN SILVA RG: 29.804.444-4** Professor de Educação Básica II – Arte Efetivo, ocupante de cargo Coordenador Geral da Cultura junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor PEB II Arte – Efetivo, junto à EE “Profª Maria Ubaldina de Barros Furquim” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



**PREFEITURA**  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 25 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 16/2025

**GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS, RG: 46.285.541-7,** Professor de Educação Básica II – Matemática Efetivo, ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severinia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática Efetivo, junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severinia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severinia, 28 de fevereiro de 2024.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severinia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br



**PREFEITURA**  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 26 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 17/2025

**ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA**, RG: **25.260.800-8**, Professor de Educação Básica I – AEE Efetivo - ocupante de cargo junto à CEC “Vitória Maldonado Cazarine”, e junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia - SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês ACT, junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)”, em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 27 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 18/2025

**ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, RG: **28.678.834-2**, Vice-Diretor de Escola Efetivo - ocupante de cargo junto à EM “João Camacho”, em Severínia - SP, **ACUMULA** com o cargo de PEF II – Matemática Efetivo, junto à EMEIF “Prof. Darwin Freitas Ramalho”, em Monte Verde Paulista – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 28 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 19/2025

**ISABEL VELOSO SARTI RG: 47.492.641-2**, Auxiliar Pedagógico Educacional Efetiva – ocupante de cargo junto à EMEI “Renée Martins Tannuri” em Severínia – SP, **ACUMULA** com “Green Language School” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 29 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 20/2025

**JOSIANA SANDRINI DEPIERI RG: 27.011.753-5**  
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Efetiva,  
ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em  
Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEF II - Língua  
Portuguesa Efetivo, junto à EMEF “Saturnina Rosa Secches” em  
Cajobi – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 30 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 21/2025

**LUCILA HENRIQUE ROCHA, RG: 40.650.546-9,**  
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Efetiva,  
ocupante de cargo junto à CEC “Victória M. Cazarine”, em  
Severínia - SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação  
de Educação Básica I Efetivo, ocupante de cargo junto à EMEB  
“Santo Seno” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 31 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 22/2025

**MARCELO APARECIDO LOURENÇO**, RG: **29.589.928-1**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física ACT, junto à EM “João Camacho”, em Severínia – SP, e junto à EMEI “Severina Domingues”, em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Física junto ao Colégio Eduvale, em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 22 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 32 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 23/2025

**MARCO ANTONIO BUZO RG: 8.352.616-X** Professor de Educação Básica II – Geografia Efetivo, ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor PEB II Efetivo, junto à EE “Profª Maria Ubaldina de Barros Furquim” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 33 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 24/2025

**MARCOS ROBERTO BATISTA LOPES**, RG: **19.966.540-0**, Professor de Educação Básica II - Ciências Efetivo – ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II, Designado Diretor de Escola junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 34 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 25/2025

**NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA, RG: 44.821.173-7**, Professor de Educação Básica I Efetivo, ocupante de cargo junto à EM “João Camacho”; com carga suplementar junto à CEC “Victória M. Cazarine” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – ACT, junto à EM “João Camacho”, junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)” e junto à CEC “Victória M. Cazarine” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 35 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 26/2025

**RODOLFO ASER DA SILVA ALONSO** RG:  
**18.476.906-1** Professor de Educação Básica II – História Efetivo,  
ocupante de cargo junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine” em  
Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de PEB II – Designado  
CGPG junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: 21.539.208-5  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br



PREFEITURA  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2001 - 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 36 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 27/2025

**SALUSTIANA FREITAS FIOREZI DOMINGUES RG: 32.659.853-4** ocupante do cargo de Diretor de Escola Efetivo, junto à CMEI “Carmensita Sonia Lujan Scatolin” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática Efetivo, junto à CEC “Victória M. Cazarine em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 37 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 28/2025

**SÉRGIO AUGUSTO SMOLARI RG: 28.075.669-0**  
ocupante do cargo de Diretor de Escola Efetivo, junto à EM  
“Esmeralda Duarte da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com  
o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática Efetivo,  
junto à CEC “Victória M. Cazarine” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 38 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 29/2025

**SILVIA HELENA PITELI PEREIRA, RG: 22.026.835-6**, Professor de Educação Básica II – Arte Efetiva, ocupante de cargo de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à “Secretaria Municipal de Educação e Cultura” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II Efetivo – Arte/Expansão, junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br



**PREFEITURA  
SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 39 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 30/2025

**SONIA SOARES BAILÃO RG: 15.626.573-4** Professor de Educação Básica I Efetiva – ocupante de cargo junto à EM “João Camacho” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II Efetivo – Designado como Vice-Diretor Escolar, junto à EE “José Marcelino de Almeida” em Severínia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
**RG: 21.539.208-5**  
**Secretária Municipal da Educação e Cultura**



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 40 de 44



### ATO DECISÓRIO Nº 31/2025

**TAMIRES REGINA CARON**, RG: **46.281.088-4**, Professor de Educação Básica II Matemática ACT – ocupante de cargo junto à EM “Esmeralda D. da Silva” em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Fundamental e Médio Categoria “Ó”, junto à EE “Dr. Wilquem Manoel Neves” em Olímpia – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 41 de 44



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

### ATO DECISÓRIO Nº 32/2025

**VINÍCIUS DAS NEVES**, RG: **23.939.732-0**, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico Efetivo junto à EM “João Camacho”, em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor Adjunto II – Educação Física Efetivo, junto à EEI “Elvira Zamperlini Barbarelli” em Cajobi – SP.

### DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 28 de fevereiro de 2025.

**Juliane Souza Frasato Santos**  
RG: **21.539.208-5**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro  
Severínia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: [secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br](mailto:secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br)



PREFEITURA  
**SEVERÍNIA**  
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM. 2001 - 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 42 de 44

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



### RESULTADO DO RECURSO

#### EDITAL 11/2025

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEVERÍNIA/SP.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severinia comunica aos candidatos inscritos, o resultado dos recursos interpostos em relação a Classificação Parcial do Projeto de Recuperação Contínua e Acompanhamento Escolar da rede municipal de ensino para o ano de 2025.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
TÂNIA APARECIDA ROSSI	INDEFERIDO

Severinia, 07 de março de 2025.

  
JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri N° 827 - Centro  
Severinia - 14735-000  
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291  
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 43 de 44

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação das empresas **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 05.321.084/0001-89)**, para aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, com o preço total a ser pago de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil reais)**; e **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA (CNPJ nº 49.681.778/0001-00)**, para aquisição de brita graduada simples BGS, com o preço total a ser pago de **R\$ 3.531,00 (três mil, quinhentos e trinta e um reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 20 de fevereiro de 2025.

#### HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa 17.489.867 **ADALBERTO APARECIDO SOUTO (CNPJ nº 17.489.867/0001-55)**, para aquisição de 60 m<sup>3</sup> de pedra brita nº 02, para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia/SP, com o preço total a ser pago de **R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 07 de março de 2025.

#### HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **J.C. RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP (CNPJ nº 03.682.815/0001-96)**, para Contratação de empresa especializada para realização de limpeza do Poço "7", de

forma a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP, com o preço total a ser pago de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 07 de março de 2025.

#### HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 03 /2025

#### DISPÕE SOBRE EXONERÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, SP.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, SP**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, Julio Cesar Pereira**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, nomeado pela Portaria nº 02/2021, a partir desta data, da função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Severínia. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 02/2021.

Câmara Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.

Cleiton Cesar da Silva Hammoud

Presidente da Câmara Municipal de Severínia, SP.

Lourival F. da Silva

Primeiro Secretário

#### PORTARIA Nº 04 /2025

#### DISPÕE SOBRE EXONERÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, SP.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, Estado de São Paulo, **Cleiton Cesar da Silva Hammoud**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, André Domingues**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, nomeado pela Portaria nº 02/2025, a partir desta data, da função gratificada de agente de contratação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1642

Página 44 de 44

Cleiton Cesar da Silva Hammoud  
Presidente da Câmara Municipal de Severínia

Cleiton Cesar da Silva Hammoud  
Presidente da Câmara Municipal de Severínia, SP.

Lourival F. da Silva

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Severínia,  
SP.

### PORTARIA Nº 5/2025.

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, SP, Cleiton Cesar da Silva Hammoud,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e adesão ao Decreto Municipal nº 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Severínia, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Designa, o servidor abaixo especificado para executar as atribuições descritas no Decreto nº 5.957/2023:

**Art. 1º** - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, o servidor: **Julio Cesar Pereira**, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, servidor efetivo, fazendo jus a gratificação de função nos termos da Lei 2.881, de 05 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2025.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 06/2025

#### **Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Nomeia, nesta data, o Senhor **André Domingues**, portador do CPF nº 116.120.008.86, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, fazendo jus a remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 2.576/2021 alterada pela Lei Municipal nº 2.809, de 29 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2025.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b70-5539-85e7-76be-9d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Severínia (SP), Edição nº 1642, ano IX, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE FERRARESE LAPOLLA (CNPJ ) em 07/03/2025 às 22:41:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b70-5539-85e7-76be-9d>